

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000075/16 de 1 de Junho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo	140.000,00
Total Suplementação:	140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-0001 - Material De Consumo	10.000,00
(84) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores	40.000,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.027-0001 - Material De Consumo	10.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.027-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	20.000,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	20.000,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	10.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	20.000,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0001 - Material De Consumo	10.000,00
Total Anulação:	140.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal